

EDITAL DE AUXÍLIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO E PESQUISA APLICADA – APIPA
EDITAL n° 01/2017 APIPA – PROPPG – IFPA
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

COORDENADOR	CAMPUS	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO	CASTANHAL	DEFERIDO PARCIALMENTE	<p>Item 1B - Indeferido. Para uma maior clareza do desenvolvimento do projeto e do percurso metodológico poderia ter sido melhor especificado como o caroço de açaí seria aproveitado e como seria feita sua caracterização. A possibilidade de preparar carvão ativado do caroço de açaí (ótimo adsorvente) chegou a ser ventilada, porém não detalhada.</p> <p>Item 1C - Deferido. Pontuação: 4</p> <p>Item 1D - Indeferido. Apesar de ter demonstrado como se situam os estudos na área da pesquisa, o presente projeto foi inscrito na linha de Inovação tecnológica e não mencionou busca em bases de patentes sobre o produto que pretende-se desenvolver, apenas na literatura científica de modo que não se pode afirmar com precisão se o produto da pesquisa é de fato inovador e ainda não existe no estado da arte.</p> <p>Item 3A - Deferido. Pontuação: 4</p> <p>Item 4A - Deferido. Pontuação: 4</p> <p>Item 4D - Deferido. Pontuação: 4</p>
ELIANA MARINHO FERNANDES	CASTANHAL	DEFERIDO PARCIALMENTE	<p>Item 2B - Deferido parcialmente. Pontuação: 3 A coordenadora comprovou a transferência de uma tecnologia educacional para a sociedade.</p> <p>Item 3C - Deferido. Pontuação: 4</p> <p>Item 4D - Deferido parcialmente. Pontuação: 3 As contrapartidas não estão especificadas e bem definidas no corpo do projeto. Na carta de aceite da empresa parceira há a garantia de "contra partida não financeira em bens ou serviços não mensuráveis" não especificando que contrapartidas são essas para uma efetiva avaliação ao</p>

			atendimento das necessidades do projeto. Na contrapartida do campus (item 9 do projeto) está prevista a utilização da sala do grupo de pesquisa apenas, sem mencionar os equipamentos disponíveis e quais atividades serão desenvolvidas no referido ambiente. A coordenadora traz essas informações apenas nas razões do recurso porém não o fez na ocasião da submissão da proposta. A majoração da pontuação neste item se deve a contrapartida em recursos humanos, tanto do campus quanto da empresa parceira.
MÁRCIA VALÉRIA PORTO DE OLIVEIRA CUNHA	BELÉM	DEFERIDO PARCIALMENTE	<p>Item 1D - Deferido. Pontuação: 4</p> <p>Item 3A - Deferido parcialmente. Pontuação 3</p> <p>Nesse item são avaliados todos os produtos/processos/serviços esperados. (item 7 do projeto) Não ficou suficientemente claro no produto esperado qual exatamente a tecnologia social que se pretende desenvolver no projeto, uma vez que a maioria dos produtos esperados se assemelham a atividades de extensão. Recurso parcialmente deferido em razão da Metodologia proposta, considerando o resultado positivo do projeto, possa ser transferida para outras empresas da área.</p>

Belém, 05 de maio de 2017

* Original assinado *

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n°612/2016-GAB

* Original assinado *

GLAUCO LIRA PEREIRA

Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n°860/2015-GAB

* Original assinado *

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Coordenador de Inovação
Port. n°1.959/2014-GAB